

PORTARIA Nº 1.205/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Divina
Maria Martins.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 3º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 39 (trinta e nove) dias –, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 2003 a 7 de março de 2008, à Servidora

DIVINA MARIA MARTINS

cadastro funcional nº 2111, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Administração do Campus, a contar de 10 de dezembro de 2012.

Blumenau, 22 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO